22/08/2018 D3274



# **Presidência da República Subchefia para Assuntos Jurídicos**

# DECRETO Nº 3.274, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999.

Regulamenta o §  $4^{\circ}$  do art.  $1^{\circ}$  da Lei  $n^{\circ}$  9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § <u>4º do art. 1º da Lei nº 9.870</u>, de <u>23 de novembro de 1999</u>, acrescido pela <u>Medida Provisória nº 1.930</u>, de <u>29 de novembro de 1999</u>,

## **DECRETA:**

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino deverão apresentar planilha na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de dezembro de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO José Carlos Dias Pedro Malan Paulo Renato Souza

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 7.12.1999

#### **ANEXO**

Nome do estabelecimento:		
Nome fantasia:	CGC	
Registro no MEC nº	Data do Registro:	
Endereço:		
Cidade: Estado:	CEP	
Telefone: ( ) Fax ( )	Telex	
Pessoa responsável pelas informações:		
Entidade mantenedora:		
Endereço:		
Cidade: UF: Telefone ( ) FAX ( )	•	

#### CONTROLE ACIONÁRIO DA ESCOLA

Nome dos Sócios	CPF/CGC	Participação do Capital
(Pessoa Física ou Jurídica)		
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		

## CONTROLE ACIONÁRIO DA MANTENEDORA

Nome dos Sócios	CPF/CGC	Participação do Capital
(Pessoa Física ou Jurídica)		
1		
2		
2	ĺ	

22/08/2018 D3274

S L	
4	
5	
6	
7	
8	

# **INDICADORES GLOBAIS**

	ANO-BASE	ANO DE APLICAÇÃO (*)
Nº de funcionários:		
Nº de professores:		
Carga horária total anual:		
Faturamento total em R\$		

(*) Valores/Quantidades estimados para o ano de aplicação			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (se diferente do que consta acima):			
Endereço:			
Cidade:	Estado:	_CEP:	
Mês da data-base dos professores:			
Local:	Data:		
(Carimbo e assinatura do responsável)			

Nome do Estabelecimento:

Componentes de Custos	ANO-BASE	ANO DE APLICAÇÃO
(Despesas)	(Valores em REAL)	(Valores em REAL)
1.0 Pessoal		
1.1 Pessoal Docente		
1.2 Encargos Sociais		
1.3 Pessoal Técnico e Administrativo		
1.4 Encargos Sociais		
2.0 Despesas Gerais e Administrativas		
2.1 Despesas com Material		
2.2 Conservação e Manutenção		
2.3 Serviços de Terceiros		
2.4 Serviços Públicos		
2.5 Imposto Sobre Serviços (ISS)		
2.6 Outras Despesas Tributárias		
2.7 Aluguéis		
2.8 Depreciação		
2.9 Outras Despesas		
3.0 Subtotal - (1+2)		
4.0 Pró-Labore		
5.0 Valor Locativo		
6.0 Subtotal - (4+5)		
7.0 Contribuições Sociais		
7.1 PIS/PASEP		
7.2 COFINS		
8.0 Total Geral - (3+6+7)		
Número de alunos pagantes		
Número de alunos não pagantes		

Valor da última mensalidade do an	o-base R\$
Valor da mensalidade após o reaju	ste proposto R\$, em//1999.
Local:	Data://
	Carimbo e assinatura do responsável

D3274